



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 164, DE 2012

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 164/2012, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Chris Tonietto. O Deputado Bacelar apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Cezinha de Madureira, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Dr. Jaziel, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Flávio Nogueira, Juarez Costa, Julia Zanatta, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Nicoletti, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Benes Leocádio, Cobalchini, Coronel Assis, Dani Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Gilson Daniel, Luiz Gastão, Marcel van Hattem, Rafael Simoes, Simone Marquette e Zé Haroldo Cathedral. Votaram não: Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Elcione Barbalho, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Orlando Silva, Patrus Ananias, Renildo Calheiros, Waldemar Oliveira, Dandara, Erika Kokay, Gisela Simona e Laura Carneiro.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

